



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1063

Órgão Oficial do Município

**SEMANA
DE COMBATE
AO MOSQUITO
DA DENGUE**



***Juntos contra a
proliferação do
AEDES AEGYPTI***



SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMA

 das 8h às 15h

05/02 Região do PSF Popular

06/02 Região do PSF Monte Santo

07/02 Região do PSF Bela Vista

08/02 Região do PSF Bianchi

09/02 Região do PSF Ressaca e Rincão

**Mutirão de
coleta nas
residências
e bairros**

**Estaremos
disponibilizando
o caminhão do
"Cata Bagulho".**

Contamos com a colaboração de todos!

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.471 de 02 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a revogação da redução de jornada a servidora CRISTINA APARECIDA CONTI PAVAN MOREIRA.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01/91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a redução de jornada de trabalho concedida a servidora CRISTINA APARECIDA CONTI PAVAN MOREIRA, RG: 40.806.021-9.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.117, de 19 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.472 de 02 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a progressão funcional de TIAGO JOSE MASOTTI, para o Nível de Guarda Municipal Inspetor.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 278/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a progressão funcional de TIAGO JOSE MASOTTI, RG. 40.553.339-1, Matrícula nº 594, para o nível de Guarda Municipal Inspetor, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02

de fevereiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.473 de 02 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a progressão funcional de MARIO APARECIDO PEREIRA FILHO, para o Nível de Guarda Municipal Inspetor.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 277/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a progressão funcional de MARIO APARECIDO PEREIRA FILHO, RG. 32.508.570-5, Matrícula nº 600, para o nível de Guarda Municipal Inspetor, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Portaria nº 077, de 02 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre nomeação de DUANE MIRELE DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DUANE MIRELE DE OLIVEIRA, RG n. 44.440.133-7, para o cargo de AGENTE TÉCNICO

ADMINISTRATIVO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2021, nos termos do Art 09º da Lei Complementar 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 056, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre Nomeação de NATANAEL VELOSO DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear NATANAEL VELOSO DA SILVA, RG: 49.730.769-8, para o cargo de MOTORISTA, em razão da sua aprovação no concurso nº 03/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 057, de 02 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre Nomeação de FABIANE BERNARDINO DE SÁ, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear FABIANE BERNARDINO DE SÁ, RG: 43.066.638, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão da sua aprovação no concurso nº 01/2021, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 058, de 02 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre Nomeação de CLAUDEMIR DOS SANTOS CINTRA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear CLAUDEMIR DOS SANTOS CINTRA, RG: 17.740.959-9, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão da sua aprovação no concurso

nº 01/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 059, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de MATEUS CRELIER GOUVEIA DA SILVEIRA, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo fixado para que MATEUS CRELIER GOUVEIA DA SILVEIRA, RG n. 47.934.893-5, tome posse no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 152, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre exoneração de TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO,

da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO, RG: 42.387.183-3, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 153, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre exoneração de NILTON CESAR DE MELLO, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NILTON CESAR DE MELLO, RG: 17.294.531, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 154, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de NILTON CESAR DE MELLO, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILTON CESAR DE MELLO, RG: 17.294.531, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 155, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO, RG: 42.387.183-3, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31

de janeiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 156, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE, para o cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE, RG: 59.151.070, para o cargo de RECEPCIONISTA, aprovado no concurso 02/2022, nos termos do Art. 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 111, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração de JOSIANI DONIZETE BASSANI TORRES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar JOSIANI DONIZETE BASSANI TORRES, RG: 26.546.960-0, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 112, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de JOSIANI DONIZETE BASSANI TORRES, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear JOSIANI DONIZETE BASSANI TORRES, RG: 26.546.960-0, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 113, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de

TATIANA FELIX DOS REIS para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TATIANA FELIX DOS REIS, RG n. 34.206.953-6, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 03/2023, nos termos do Art 09º da Lei Complementar 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 114, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de KARLA EDUARDA DE SOUZA MEIRA ALVES para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARLA EDUARDA DE SOUZA MEIRA ALVES, RG n. 57.087.699-0 para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 03/2023, nos termos do Art 09º da Lei Complementar 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de

Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 115, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de
JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO para o
cargo efetivo de AGENTE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, RG n. 49.623.434-1, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2021, nos termos do Art 09º da Lei Complementar 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 116, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de
DANTE LOWENTHAL LOPES
FERREIRA para o cargo efetivo de
AUDITOR TRIBUTÁRIO.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANTE LOWENTHAL LOPES FERREIRA, RG n. 40.993.421-5, para o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2023, nos termos do Art 09º da Lei Complementar 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 117, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração de
VANIA DE FATIMA BERNARDO DE
LIMA, do cargo em comissão de
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e
dá outras providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar VANIA DE FATIMA BERNARDO DE LIMA, RG: 30.179.125-9, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 118, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração a pedido de CAIO CUNHA BERNARDES, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CAIO CUNHA BERNARDES, RG: 44.863.543-4, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente**

**Portaria nº 022, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

Dispõe sobre nomeação de ODAIR DOS SANTOS, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODAIR DOS SANTOS, RG n. 45.382.945-4, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 023, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

Dispõe sobre nomeação de JHEINE DA COSTA RODRIGUES, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHEINE DA COSTA RODRIGUES, RG n. 9.933.079-1, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 024, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de DIOGO FELIPE MARTINS, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOGO FELIPE MARTINS, RG n. 45.417.016-6, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 025, de 31 de janeiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de JONAS FELIPE GIRARDI, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONAS FELIPE GIRARDI, RG n. 64.077.595-0, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 026, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de MARCELO FLAUZINO DA SILVA, para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO FLAUZINO DA SILVA, RG n. 22.551.124-1, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 027, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de
PAULO SERGIO DOS SANTOS,
para o cargo efetivo de
MOTORISTA e dá outras
providências.*

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO SERGIO DOS SANTOS, RG n. 22.830.982, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 028, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de JOSÉ
RODRIGUES DOS SANTOS, para o
cargo efetivo de MOTORISTA e dá
outras providências.*

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, RG n.

14.543.489, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 029, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de
ELIVELTON JUNIO MOREIRA, para
o cargo efetivo de PEDREIRO e dá
outras providências.*

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIVELTON JUNIO MOREIRA, RG n. 49.727.416-4, para o cargo de PEDREIRO, aprovado no concurso nº 03/2023, nos termos do Art. nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 368, de 31 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de FABIO LUPO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FABIO LUPO, RG: 18.748.689, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 369, de 31 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de GABRIEL BONAS MARTINS, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GABRIEL BONAS MARTINS, RG: 27.868.150-5, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 370, de 31 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de GUILHERME ALVES DOS SANTOS para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME ALVES DOS SANTOS, RG n. 44.434.959-5, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 371, de 01 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de RUTE PINTO DE SOUZA para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária

Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUTE PINTO DE SOUZA, RG n. 27.868.154-2, para o cargo de MOTORISTA, aprovada no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 372, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DIEGO APARECIDO BETTIOL para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO APARECIDO BETTIOL, RG n. 40.400.013-7, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01

de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 373, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de AILTON FERNANDES FERREIRA para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AILTON FERNANDES FERREIRA, RG n. 26.669.072-5, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 374, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JORGE PANSANI DE FRANÇA para o cargo efetivo de MOTORISTA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários

Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE PANSANI DE FRANÇA, RG n. 9.388.428-X, para o cargo de MOTORISTA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 375, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de BRUNA DOS REIS para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA DOS REIS, RG n. 38.897.579-9, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, aprovado no concurso 04/2022, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 376, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA, RG n. 52.426.121-0, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, aprovado no concurso 04/2022, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 377, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SUELI MARIA SANTANA PEREIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELI MARIA SANTANA PEREIRA, RG n. 30.592.653-6, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, aprovado no concurso 04/2022, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 378, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
ROBERTA DE CASSIA FANTINE
para o cargo efetivo de
PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL e
dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTA DE CASSIA FANTINE, RG n. 42.095.592-6, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, aprovado no concurso 04/2022, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 379, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
CAMILA TURQUETTI RICORDI para
o cargo efetivo de PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL e
dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA TURQUETTI RICORDI, RG n. 41.327.817-7, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, aprovado no concurso 04/2022, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 380, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
BARBARA SOARES para o cargo
efetivo de PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL e
dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BARBARA SOARES, RG n. 26.109.844-5, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, aprovado no concurso

04/2022, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 381, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
SOLANGE FRANCISCA DA SILVA
GUADANHIM para o cargo efetivo
de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM, RG n. 57.123.238-3, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado no concurso 01/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 382, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA
FARIA para o cargo efetivo de
CUIDADORA e dá outras
providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA FARIA, RG n. 49.510.250-7, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 383, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
SANTA DAMIANA APARECIDA
OLIVEIRA para o cargo efetivo de
CUIDADORA e dá outras
providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANTA DAMIANA APARECIDA OLIVEIRA, RG n. 41.738.461-0, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 384, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de VIVIANE LEME NUCCI para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANE LEME NUCCI, RG n. 40.710.847-6, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 385, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MILENA DA SILVA DOS SANTOS para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILENA DA SILVA DOS SANTOS, RG n. 62.125.249-9, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 386, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CARLA ROBERTA MODESTO para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA ROBERTA MODESTO, RG n. 40.508.494-8, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 387, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ, RG n. 40.371.011-X, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 388, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DAIELY SIPRIANO OLIVIERI para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários

Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIELY SIPRIANO OLIVIERI, RG n. 58.849.988-2, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 389, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de TIFANNI SILVA DO NASCIMENTO SOARES para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIFANNI SILVA DO NASCIMENTO SOARES, RG n. 54.302.290-0, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 390, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO, RG n. 40.553.562-4, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 391, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de BARBARA MARIA RIBEIRO para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BARBARA MARIA RIBEIRO, RG n. 49.567.635-4, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no

concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 392, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SIMONE DA SILVA VENÂNCIO para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE DA SILVA VENÂNCIO, RG n. 5.618.616-4, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 393, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de VIVIAN SIQUEIRA para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIAN SIQUEIRA, RG n. 45.251.391-1, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 394, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JOSMARA DOS SANTOS BRAGA BURITI para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSMARA DOS SANTOS BRAGA BURITI, RG n. 48.084.583-9, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente

Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 395, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de THAINA MARIA GANDOLPHO VITTI para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAINA MARIA GANDOLPHO VITTI, RG n. 49.758.507-8, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 396, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ELAINE CRISTINA FRANCELINO para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAINE CRISTINA FRANCELINO, RG n. 40.104.371-X, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 397, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de VIVIANI CONSTANTINO DA SILVA para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANI CONSTANTINO DA SILVA, RG n. 40.508.624-6, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01

de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 398, de 01 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DANIELA BARBOZA RIBEIRO para o cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELA BARBOZA RIBEIRO, RG n. 42.095.535-5, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 03/2023, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 399, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de GISELE FERREIRA ASCIONI, do cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GISELE FERREIRA ASCIONI, RG: 17.985.767-2, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 400, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de DANIELE FERNANDES para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELE FERNANDES, RG n. 45.554.418-9, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, aprovado no concurso 04/2022, em virtude da exoneração a pedido de Gisele Ferreira Ascioni, portaria nº 399 de 02 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 401, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de

CRISTINA HELENA PASCUCI GRANZIERA, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CRISTINA HELENA PASCUCI GRANZIERA, RG: 20.347.811-3, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 402, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de DAIANI APARECIDA MOREIRA, para a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAIANI APARECIDA MOREIRA, RG: 42.011.641-2, para a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 403, de 02 de fevereiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de ELIENAY AMORIM PERES, para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIENAY AMORIM PERES, RG: 42.409.762-X, para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução CMAS nº 001 de 30 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2024, da aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Serviços/Programas do ano de 2022 - SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Serviços/Programas do ano de 2022 - SUAS - Sistema Único de Assistência Social

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 30 de janeiro de 2024

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução CMAS nº 002 de 30 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2024, da aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD-SUAS de 2022.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para do IGD-SUAS do ano de 2022.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 30 de janeiro de 2024

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução CMAS nº 003 de 30 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2024, do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Gestão do Programa Auxílio Brasil do ano de 2022 - IGD-PAB

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Gestão do Programa Auxílio Brasil do ano de 2022 - IGD-PAB

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 30 de janeiro de 2024

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DUANE MIRELE DE OLIVEIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FABIANE BERNARDINO DE SÁ

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ODAIR DOS SANTOS

JHEINE DA COSTA RODRIGUES

DIOGO FELIPE MARTINS

JONAS FELIPE GIRARDI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Ajudante de Serviços Diversos**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GUILHERME ALVES DOS SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Ajudante de Serviços Diversos**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TATIANA FELIX DOS REIS

KARLA EDUARDA DE SOUZA MEIRA ALVES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Ajudante de Serviços Diversos**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CLAUDEMIR DOS SANTOS CINTRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DANTE LOWENTHAL LOPES FERREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **Auditor Tributário**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA

SANTA DAMIANA APARECIDA OLIVEIRA

VIVIANE LEME NUCCI

MILENA DA SILVA DOS SANTOS

CARLA ROBERTA MODESTO

DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ

DAIELY SIPRIANO OLIVIERI

TIFANNI SILVA DO NASCIMENTO SOARES

FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO

BARBARA MARIA RIBEIRO

SIMONE DA SILVA VENANCIO

VIVIAN SIQUEIRA

JOSMARA DOS SANTOS BRAGA BURITI

THAINA MARIA GANDOLPHO VITTI

ELAINE CRISTINA FRANCELINO

VIVIANI CONSTANTINO DA SILVA

DANIELA BARBOZA RIBEIRO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Cuidadora**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RUTE PINTO DE SOUZA

DIEGO APARECIDO BETTIOL

AILTON FERNANDES FERREIRA

JORGE PANSANI DE FRANÇA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Motorista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

NATANAEL VELOSO DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Motorista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
Secretária Municipal de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARCELO FLAUZINO DA SILVA

PAULO SERGIO DOS SANTOS

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Motorista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BRUNA DOS REIS

MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA

SUELI MARIA SANTANA PEREIRA

ROBERTA DE CASSIA FANTINE

CAMILA TURQUETTI RICORDI

BARBARA SOARES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DANIELE FERNANDES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica I**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ELIVELTON JUNIO MOREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de **Pedreiro**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de **Receptionista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

JONAS MARCELO ROSA
Secretário Municipal de Saúde

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Roselaine Maria Silva de Abreu

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 11/09/2023 a 09/03/2024.

As partes concordam que, a partir da data 02/02/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo e Execução - Contrato nº. 096/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEI "VÓ LANDA", conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 10.197/2022, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, do Termo de Contrato nº 096/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.374.330/0001-01, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEI "VÓ LANDA", conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.**

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 310/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº001/2024.**

Objeto é o **Registro de Preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso à quente para reparo em pavimentação asfáltica, operação tapa buracos, e lombofaixas.**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2024.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 331/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 002/2024.**

Objeto: Registro de Preços, **visando a Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva nos equipamentos dos poços artesianos, captações de água, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de Água(ETA), estação de tratamento de esgoto, com o fito de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila

Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 336/2024

TIPO: Menor Valor Por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 003/2024.**

Objeto: Registro de Preços, **visando a aquisição de material filtrante, com o fito de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO Nº 379/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 004/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a obra Loteamento Residencial "Leandro Lolli", conforme determinado no Termo de Referência Específico do IPHAN nº 549/2023/IPHAN-SP e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **08 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e

www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse/SP, 01 de fevereiro de 2024.
Leonardo da Silva Granziera.
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 340/2024
TIPO: Menor Valor por lote

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 006/2024.**

Objeto: Registro de Preços, **visando a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com lema de atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **20 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2024.
Claudia Ap. Pinho Lalla
Secretária Municipal de Educação

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 100/2023 (publicação por omissão)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.391.476/0001-82.**

OBJETO: ADITIVO DE TROCA DE MARCA

Alteração da marca do item 55 - Switch 8 Portas, passando a ser a marca **STROND SG800.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023, ATA DE REGISTRO DE Nº 080-E/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 104/2023 - Processo Administrativo nº 5529/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica, com o fito de atender a secretária de saneamento.

Ata de Registro nº 004/2024.

Empresa: OLI CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: **sob nº 17.682.023/0001-26.**

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HIDRÁULICA E ELÉTRICA	-	1.800 Hora(s)	R\$ 109,44	R\$ 196.992,00
Valor total Contratado:					R\$ 196.992,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$196.992,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos e noventa e dois reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da Autorização de Fornecimento pela unidade, **a iniciar-se em 24 de janeiro de 2024, encerrando-se em 23 de janeiro de 2025.**

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 079/2023 – Processo Administrativo nº 5524/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço, visando a locação de tendas para diversas secretarias desta municipalidade.

Ata de Registro nº 006/2024.

Empresa: GZ SUPRANO EPP inscrita no CNPJ: 30.350.650/0001-96.

Nº	UN	QTD	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
1	Unidades (Diária 24h)	105	TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Autoextinguível e proteção química antimoho/ antifungos.	R\$ 1.079,86	R\$ 113.385,30
2	Unidades (Diária 24h)	155	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL Medindo 3,00m x 3,00m (9m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Autoextinguível e proteção química antimoho/ antifungos.	R\$ 287,96	R\$ 44633,80
3	Unidades (Diária 24h)	155	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL Medindo 5,00m x 5,00m (25m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em	R\$ 395,95	R\$ 61.372,25

			solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Autoextinguível e proteção química antimfo/ antifungos.		
4	Unidades (Diária 24h)	105	TENDA 8M X 8M - COBERTURA PIRAMIDAL Medindo 8,00m x 8,00m (64m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Autoextinguível e proteção química antimfo/ antifungos.	R\$ 1.043,86	R\$ 109.605,30

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 328.996,65 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 30 de janeiro de 2024, encerrando-se em 29 de janeiro de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 02 de fevereiro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS JOSÉ JACOBUSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.784.660,27	5.694.271,57	6.066.827,63	5.843.198,01	6.052.008,37	6.525.364,01	6.003.248,38	6.345.359,28	6.024.223,96	6.167.022,08	6.029.404,71	9.601.297,11	76.136.885,38	7.627,64
Pessoal Ativo	5.101.643,54	5.012.556,84	5.385.112,90	5.149.762,45	5.354.572,76	5.472.898,55	5.290.050,24	5.629.545,36	5.296.813,33	5.435.182,47	5.292.059,93	8.501.071,29	66.921.269,66	7.627,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.460.839,80	4.368.591,64	4.687.163,42	4.473.614,97	4.672.402,96	4.787.804,56	4.608.657,16	4.935.401,26	4.614.421,28	4.742.741,86	4.604.155,54	7.187.771,21	58.143.565,66	7.627,64
Obrigações Patronais	640.803,74	643.965,20	697.949,48	676.147,48	682.169,80	685.093,99	681.393,08	694.144,10	682.392,05	692.440,61	687.904,39	1.313.300,08	8.777.704,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	683.016,73	681.714,73	681.714,73	693.435,56	697.435,61	1.052.465,46	713.198,14	715.813,92	727.410,63	731.839,61	737.344,78	1.100.225,82	9.215.615,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	526.154,04	524.852,04	524.852,04	535.124,67	535.728,93	819.539,05	550.893,79	563.182,91	573.459,62	577.888,60	583.393,77	872.363,10	7.187.432,56	0,00
Pensões	156.862,69	156.862,69	156.862,69	158.310,89	161.706,68	232.926,41	162.304,35	152.631,01	153.951,01	153.951,01	153.951,01	227.862,72	2.028.183,16	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	668.051,74	666.749,74	666.749,74	678.470,57	682.470,62	1.037.500,47	697.489,05	753.126,89	721.374,88	772.970,62	731.309,03	1.099.733,95	9.175.997,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.348,72	0,00	47.166,76	0,00	0,00	90.515,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	668.051,74	666.749,74	666.749,74	678.470,57	682.470,62	1.037.500,47	697.489,05	709.778,17	721.374,88	725.803,86	731.309,03	1.099.733,95	9.085.481,82	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.116.608,53	5.027.521,83	5.400.077,89	5.164.727,44	5.369.537,75	5.487.863,54	5.305.759,33	5.592.232,39	5.302.849,08	5.394.051,46	5.298.095,68	8.501.563,16	66.960.888,08	7.627,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													148.096.007,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													641.729,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													147.454.278,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													66.968.515,72	45,42
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													88.472.567,29	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													84.048.938,93	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													79.625.310,56	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOAO LEANDRO LOLLI 024.477.618-05 PREFEITO MUNICIPAL	JOCINEIA PEREIRA 006.774.965-83 CONTADORA	ANTONIO DONIZETI CACHIOLO 120.267.658-80 CONTROLE INTERNO	VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA 268.290.298-45 SECRETÁRIA DA FAZENDA
--	---	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.689.909,95	5.977.876,51	5.699.479,62	9.050.757,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.689.909,95	5.977.876,51	5.699.479,62	9.050.757,57
Empréstimos	2.529.890,05	2.920.414,46	2.749.921,90	5.461.877,17
Internos	2.529.890,05	2.920.414,46	2.749.921,90	5.461.877,17
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.823,00	5.823,00	5.823,00	5.823,00
Internos	5.823,00	5.823,00	5.823,00	5.823,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.154.196,90	3.051.639,05	2.943.734,72	3.583.057,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.154.196,90	3.051.639,05	2.943.734,72	3.583.057,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.652.975,49	27.230.434,52	20.329.488,10	10.128.848,36
Disponibilidade de Caixa	20.652.975,49	27.230.940,25	20.329.993,83	10.128.848,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.213.929,86	29.606.887,34	22.352.239,00	16.442.912,50
(-) Restos a Pagar Processados	4.670.636,99	1.473.683,49	1.084.287,86	5.256.437,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	890.317,38	902.263,60	937.957,31	1.057.626,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	-505,73	-505,73	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-14.963.065,54	-21.252.558,01	-14.630.008,48	-1.078.090,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	136.587.785,28	141.039.455,03	142.582.953,85	148.096.007,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	300.000,00	300.000,00	641.729,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	136.587.785,28	140.739.455,03	142.282.953,85	147.454.278,81
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,17	4,25	4,01	6,14
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-10,95	-15,10	-10,28	-0,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	163.905.342,34	168.887.346,04	170.739.544,62	176.945.134,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	147.514.808,10	151.998.611,43	153.665.590,16	159.250.621,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	25.670.408,71	20.170.302,24	20.169.999,07	22.960.840,92
PASSIVO ATUARIAL	73.576.800,76	73.576.800,76	73.576.800,76	85.482.279,05
RP NÃO-PROCESSADOS	18.787.854,07	14.692.907,75	12.176.459,54	15.563.234,59
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	136.587.785,28	141.039.455,03	142.582.953,85	148.096.007,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	300.000,00	300.000,00	641.729,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	136.587.785,28	140.739.455,03	142.282.953,85	147.454.278,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	30.049.312,76	30.962.680,11	31.302.249,85	32.439.941,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	27.044.381,49	27.866.412,10	28.172.024,86	29.195.947,20

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	4.000.000,00	4.100.000,00
Interna	4.000.000,00	4.100.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	4.000.000,00	4.100.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	4.000.000,00	4.100.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	148.096.007,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	641.729,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	147.454.278,81	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.592.684,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	21.233.416,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.321.799,52	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLÍ
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.969.184,16	798.999,79	3.463.005,68	1.296.009,02	-23.958.876,41	0,00	21.370.046,08	3.919.766,89	0,00	17.450.279,19
Recursos Não Vinculados de Impostos	-2.430.144,38	798.999,79	3.463.005,68	1.296.009,02	-16.272.710,59	0,00	8.284.551,72	3.919.766,89	0,00	4.364.784,83
Outros Recursos não Vinculados	5.399.328,54	0,00	0,00	0,00	-7.686.165,82	0,00	13.085.494,36	0,00	0,00	13.085.494,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	23.703.599,54	259.641,90	801.104,34	4.554.665,20	25.038.129,87	0,00	-6.949.941,77	5.802.626,82	0,00	-12.752.568,59
Recursos Vinculados à Educação	5.401.003,15	72.637,23	358.813,68	177.013,69	0,00	0,00	4.792.538,55	2.164.962,78	0,00	2.627.575,77
Transferências do FUNDEB	307.673,71	5.836,46	355.409,70	147.068,60	0,00	0,00	-200.641,05	19.703,39	0,00	-220.344,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.093.329,44	66.800,77	3.403,98	29.945,09	0,00	0,00	4.993.179,60	2.145.259,39	0,00	2.847.920,21
Recursos Vinculados à Saúde	4.013.020,62	28.433,44	114.796,03	66.200,43	0,00	0,00	3.803.590,72	302.525,84	0,00	3.501.064,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.666.420,90	0,00	0,00	37.462,46	0,00	0,00	1.628.958,44	11.898,00	0,00	1.617.060,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.346.599,72	28.433,44	114.796,03	28.737,97	0,00	0,00	2.174.632,28	290.627,84	0,00	1.884.004,44
Recursos Vinculados à Assistência Social	774.876,64	2.232,12	48.494,63	311,36	0,00	0,00	723.838,53	23.167,01	0,00	700.671,52
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.765.788,02	156.339,11	279.000,00	4.311.139,72	0,00	0,00	-2.980.690,81	842.038,22	0,00	-3.822.729,03
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	920.177,23	104.065,48	279.000,00	4.311.139,72	0,00	0,00	-3.774.027,97	770.671,07	0,00	-4.544.699,04
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	845.610,79	52.273,63	0,00	0,00	0,00	0,00	793.337,16	71.367,15	0,00	721.970,01
Demais Vinculações Legais	699.668,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.668,78	2.469.932,97	0,00	-1.770.264,19
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	676.430,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.430,08	2.469.932,97	0,00	-1.793.502,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.627,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.627,37	0,00	0,00	4.627,37
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	18.611,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.611,33	0,00	0,00	18.611,33
Recursos Extraorçamentários	11.046.680,59	0,00	0,00	0,00	25.038.129,87	0,00	-13.991.449,28	0,00	0,00	-13.991.449,28
Outras Vinculações	2.561,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,74	0,00	0,00	2.561,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	77.764.916,11	0,00	3.009,16	0,00	-42.340,20	0,00	77.804.247,15	851,53	0,00	77.803.395,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	77.764.916,11	0,00	3.009,16	0,00	-42.340,20	0,00	77.804.247,15	851,53	0,00	77.803.395,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	104.437.699,81	1.058.641,69	4.267.119,18	5.850.674,22	1.036.913,26	0,00	92.224.351,46	9.723.245,24	0,00	82.501.106,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

2 de 2

RS 1

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		148.096.007,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		147.454.278,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		147.454.278,81

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	66.968.515,72	45,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - \leq	88.472.567,29	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - \leq	84.048.938,93	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - \leq	79.625.310,56	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.078.090,79	-0,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	176.945.134,57	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.439.941,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.592.684,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.321.799,52	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.723.245,24	82.501.106,22

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	171.828.657,00	171.828.657,00	30.141.093,84	17,54	170.574.225,36	99,27	1.254.431,64
DÉFICIT (VI)					6.959.468,28		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	171.828.657,00	171.828.657,00	30.141.093,84	17,54	177.533.693,64	103,32	-5.705.036,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.488.294,70			16.488.294,70		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		16.488.294,70			16.488.294,70		

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
			(f)			(h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	161.283.957,00	192.032.131,22	21.445.847,85	167.119.936,30	24.912.194,92	31.233.908,02	157.396.691,06	34.635.440,16	153.944.730,36	9.723.245,24
DESPESAS CORRENTES	142.214.000,00	163.984.674,40	21.257.651,37	151.901.693,17	12.082.981,23	29.100.376,02	147.405.133,39	16.579.541,01	144.736.532,19	4.496.559,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.748.000,00	74.226.287,64	13.838.032,73	68.635.675,44	5.590.612,20	13.879.495,08	68.628.047,80	5.598.239,84	68.539.484,81	7.627,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.466.000,00	89.758.386,76	7.419.618,64	83.266.017,73	6.492.369,03	15.220.880,94	78.777.085,59	10.981.301,17	76.197.047,38	4.488.932,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.466.000,00	89.758.386,76	7.419.618,64	83.266.017,73	6.492.369,03	15.220.880,94	78.777.085,59	10.981.301,17	76.197.047,38	4.488.932,14
DESPESAS DE CAPITAL	13.542.000,00	22.519.499,82	188.196,48	15.218.243,13	7.301.256,69	2.133.532,00	9.991.557,67	12.527.942,15	9.208.198,17	5.226.685,46
INVESTIMENTOS	11.420.000,00	21.324.749,82	140.397,52	14.028.440,17	7.296.309,65	1.879.907,47	8.811.588,05	12.513.161,77	8.094.542,89	5.216.852,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.022.000,00	1.194.750,00	47.798,96	1.189.802,96	4.947,04	253.624,53	1.179.969,62	14.780,38	1.113.655,28	9.833,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.544.700,00	10.447.063,48	1.751.206,74	10.413.757,34	33.306,14	2.222.873,52	10.413.757,34	33.306,14	9.598.598,86	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.828.657,00	202.479.194,70	23.197.054,59	177.533.693,64	24.945.501,06	33.456.781,54	167.810.448,40	34.668.746,30	163.543.329,22	9.723.245,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	171.828.657,00	202.479.194,70	23.197.054,59	177.533.693,64	24.945.501,06	33.456.781,54	167.810.448,40	34.668.746,30	163.543.329,22	9.723.245,24
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	171.828.657,00	202.479.194,70	23.197.054,59	177.533.693,64	24.945.501,06	33.456.781,54	167.810.448,40	34.668.746,30	163.543.329,22	9.723.245,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ		A REALIZAR	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.024.542,00	12.024.542,00	2.291.249,34	19,05	10.418.677,62	86,65	1.605.864,38	
RECEITAS CORRENTES	12.024.542,00	12.024.542,00	2.291.249,34	19,05	10.418.677,62	86,65	1.605.864,38	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	8.305.542,00	8.305.542,00	1.819.582,68	21,91	7.742.030,49	93,22	563.511,51	
Contribuições Sociais	8.305.542,00	8.305.542,00	1.819.582,68	21,91	7.742.030,49	93,22	563.511,51	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.719.000,00	3.719.000,00	471.666,66	12,68	2.676.647,13	71,97	1.042.352,87	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.719.000,00	3.719.000,00	471.666,66	12,68	2.676.647,13	71,97	1.042.352,87	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.544.700,00	10.447.063,48	1.751.206,74	10.413.757,34	33.306,14	2.222.873,52	10.413.757,34	33.306,14	9.598.598,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.544.700,00	10.447.063,48	1.751.206,74	10.413.757,34	33.306,14	2.222.873,52	10.413.757,34	33.306,14	9.598.598,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.996.700,00	7.521.200,00	1.751.206,74	7.508.837,58	12.362,42	1.751.206,74	7.508.837,58	12.362,42	6.929.512,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.548.000,00	2.925.863,48	0,00	2.904.919,76	20.943,72	471.666,78	2.904.919,76	20.943,72	2.669.086,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.283.957,00	192.032.131,22	21.445.847,85	167.119.936,30	94,13	24.912.194,92	31.233.908,02	157.396.691,06	93,79	34.635.440,16	9.723.245,24
Legislativa	3.613.000,00	3.673.136,52	1.079.237,99	3.594.270,20	2,02	78.866,32	617.324,83	3.081.217,24	1,84	591.919,28	513.052,96
Ação Legislativa	3.613.000,00	3.673.136,52	1.079.237,99	3.594.270,20	2,02	78.866,32	617.324,83	3.081.217,24	1,84	591.919,28	513.052,96
Judiciária	6.655.000,00	7.023.053,38	556.188,00	6.991.962,09	3,94	31.091,29	3.109.656,38	6.915.638,44	4,12	107.414,94	76.323,65
Ação Judiciária	6.655.000,00	7.023.053,38	556.188,00	6.991.962,09	3,94	31.091,29	3.109.656,38	6.915.638,44	4,12	107.414,94	76.323,65
Administração	14.031.000,00	12.948.687,85	1.183.520,86	12.600.890,05	7,10	347.797,80	2.204.202,05	12.411.326,63	7,40	537.361,22	189.563,42
Administração Geral	13.318.000,00	12.279.762,35	1.068.926,91	11.971.741,51	6,74	308.020,84	2.088.191,44	11.783.834,74	7,02	495.927,61	187.906,77
Tecnologia da Informação	251.000,00	227.555,50	39.822,16	209.896,70	0,12	17.658,80	41.238,82	208.240,05	0,12	19.315,45	1.656,65
Formação de Recursos Humanos	462.000,00	441.370,00	74.771,79	419.251,84	0,24	22.118,16	74.771,79	419.251,84	0,25	22.118,16	0,00
Defesa Nacional	300.000,00	20.000,00	0,00	10.030,42	0,01	9.969,58	0,00	10.030,42	0,01	9.969,58	0,00
Defesa Civil	300.000,00	20.000,00	0,00	10.030,42	0,01	9.969,58	0,00	10.030,42	0,01	9.969,58	0,00
Segurança Pública	5.177.000,00	6.194.902,21	715.290,28	5.794.314,65	3,26	400.587,56	1.163.205,12	5.493.731,19	3,27	701.171,02	300.583,46
Policiamento	5.177.000,00	6.194.902,21	715.290,28	5.794.314,65	3,26	400.587,56	1.163.205,12	5.493.731,19	3,27	701.171,02	300.583,46
Assistência Social	5.672.000,00	7.648.148,02	579.541,52	5.985.064,89	3,37	1.663.083,13	882.284,50	5.850.894,66	3,49	1.797.253,36	134.170,23
Administração de Concessões	1.878.000,00	2.060.738,42	54.694,96	1.760.453,80	0,99	300.284,62	111.711,66	1.760.453,80	1,05	300.284,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	337.000,00	73.814,98	305.906,46	0,17	31.093,54	75.977,92	305.906,46	0,18	31.093,54	0,00
Assistência Comunitária	3.530.000,00	5.250.409,60	451.031,58	3.918.704,63	2,21	1.331.704,97	694.594,92	3.784.534,40	2,26	1.465.875,20	134.170,23
Previdência Social	12.847.000,00	12.850.000,00	1.932.874,11	9.891.926,64	5,57	2.958.073,36	1.932.602,58	9.891.075,11	5,89	2.958.924,89	851,53
Previdência do Regime Estatutário	12.847.000,00	12.850.000,00	1.932.874,11	9.891.926,64	5,57	2.958.073,36	1.932.602,58	9.891.075,11	5,89	2.958.924,89	851,53
Saúde	35.178.000,00	41.507.352,95	5.713.494,94	37.145.564,68	20,92	4.361.788,27	6.374.960,81	35.877.520,40	21,38	5.629.832,55	1.268.044,28
Atenção Básica	31.931.000,00	38.424.814,59	5.497.281,29	34.452.442,90	19,41	3.972.371,69	6.154.163,18	33.184.398,62	19,77	5.240.415,97	1.268.044,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.260.000,00	1.743.538,36	35.001,71	1.385.431,66	0,78	358.106,70	37.785,69	1.385.431,66	0,83	358.106,70	0,00
Vigilância Sanitária	1.987.000,00	1.339.000,00	181.211,94	1.307.690,12	0,74	31.309,88	183.011,94	1.307.690,12	0,78	31.309,88	0,00
Educação	45.572.000,00	58.716.593,26	7.161.534,22	51.213.896,48	28,85	7.502.696,78	9.230.558,18	48.691.212,65	29,02	10.025.380,61	2.522.683,83
Administração Geral	0,00	21.539,75	0,00	21.539,75	0,01	0,00	0,00	21.539,75	0,01	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.743.000,00	6.918.040,00	160.990,63	5.685.509,46	3,20	1.232.530,54	543.740,15	5.341.106,85	3,18	1.576.933,15	344.402,61
Ensino Fundamental	39.181.000,00	46.652.488,51	6.923.824,71	41.243.369,11	23,23	5.409.119,40	7.709.640,69	39.065.087,89	23,28	7.587.400,62	2.178.281,22
Ensino Superior	0,00	99.000,00	39.000,00	99.000,00	0,06	0,00	99.000,00	99.000,00	0,06	0,00	0,00
Educação Infantil	2.648.000,00	5.025.525,00	37.718,88	4.164.478,16	2,35	861.046,84	878.177,34	4.164.478,16	2,48	861.046,84	0,00
Cultura	407.000,00	1.486.120,61	255.025,80	1.189.727,52	0,67	296.393,09	377.523,49	1.120.287,52	0,67	365.833,09	69.440,00
Difusão Cultural	407.000,00	1.486.120,61	255.025,80	1.189.727,52	0,67	296.393,09	377.523,49	1.120.287,52	0,67	365.833,09	69.440,00
Urbanismo	14.403.000,00	22.408.220,09	1.421.249,28	21.781.234,11	12,27	626.985,98	2.936.102,41	17.144.822,13	10,22	5.263.397,96	4.636.411,98
Planejamento e Orçamento	237.000,00	264.103,77	45.687,14	260.958,48	0,15	3.145,29	47.191,05	260.958,48	0,16	3.145,29	0,00
Administração Geral	1.045.000,00	1.513.760,32	75.363,14	1.465.864,74	0,83	47.895,58	129.323,65	1.155.564,52	0,69	358.195,80	310.300,22
Administração de Concessões	180.000,00	150.000,00	0,00	148.500,00	0,08	1.500,00	16.500,00	148.500,00	0,09	1.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	8.100.856,00	0,00	7.682.618,52	4,33	418.237,48	915.380,32	4.075.454,85	2,43	4.025.401,15	3.607.163,67
Serviços Urbanos	12.591.000,00	12.379.500,00	1.300.199,00	12.223.292,37	6,89	156.207,63	1.827.707,39	11.504.344,28	6,86	875.155,72	718.948,09

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Habitação	515.000,00	58.750,00	0,00	0,00	0,00	58.750,00	0,00	0,00	0,00	58.750,00	0,00
Habitação Urbana	515.000,00	58.750,00	0,00	0,00	0,00	58.750,00	0,00	0,00	0,00	58.750,00	0,00
Saneamento	10.123.000,00	10.200.999,33	699.205,99	9.205.345,36	5,19	995.653,97	2.031.493,38	9.205.257,16	5,49	995.742,17	88,20
Saneamento Básico Urbano	9.512.000,00	10.200.999,33	699.205,99	9.205.345,36	5,19	995.653,97	2.031.493,38	9.205.257,16	5,49	995.742,17	88,20
Outros Encargos Especiais	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	336.000,00	157.000,00	26.612,29	141.102,16	0,08	15.897,84	26.612,29	141.102,16	0,08	15.897,84	0,00
Controle Ambiental	336.000,00	157.000,00	26.612,29	141.102,16	0,08	15.897,84	26.612,29	141.102,16	0,08	15.897,84	0,00
Desporto e Lazer	616.000,00	491.210,00	75.914,77	457.449,25	0,26	33.760,75	106.035,99	455.250,89	0,27	35.959,11	2.198,36
Desporto Comunitário	616.000,00	491.210,00	75.914,77	457.449,25	0,26	33.760,75	106.035,99	455.250,89	0,27	35.959,11	2.198,36
Encargos Especiais	311.000,00	1.120.000,00	46.157,80	1.117.157,80	0,63	2.842,20	241.346,01	1.107.324,46	0,66	12.675,54	9.833,34
Outros Encargos Especiais	311.000,00	1.120.000,00	46.157,80	1.117.157,80	0,63	2.842,20	241.346,01	1.107.324,46	0,66	12.675,54	9.833,34
Reserva de Contingência	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00
Reserva de Contingência	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.544.700,00	10.447.063,48	1.751.206,74	10.413.757,34	5,87	33.306,14	2.222.873,52	10.413.757,34	6,21	33.306,14	0,00
Legislativa	320.000,00	259.863,48	42.908,97	258.035,73	0,15	1.827,75	42.908,97	258.035,73	0,15	1.827,75	0,00
Ação Legislativa	320.000,00	259.863,48	42.908,97	258.035,73	0,15	1.827,75	42.908,97	258.035,73	0,15	1.827,75	0,00
Administração	4.700.000,00	4.089.700,00	283.832,93	4.080.694,18	2,30	9.005,82	755.499,71	4.080.694,18	2,43	9.005,82	0,00
Administração Geral	4.700.000,00	4.089.700,00	283.832,93	4.080.694,18	2,30	9.005,82	755.499,71	4.080.694,18	2,43	9.005,82	0,00
Previdência Social	20.700,00	27.700,00	1.213,40	9.450,26	0,01	18.249,74	1.213,40	9.450,26	0,01	18.249,74	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.700,00	27.700,00	1.213,40	9.450,26	0,01	18.249,74	1.213,40	9.450,26	0,01	18.249,74	0,00
Saúde	1.962.000,00	1.876.500,00	422.100,48	1.876.497,95	1,06	2,05	422.100,48	1.876.497,95	1,12	2,05	0,00
Atenção Básica	1.962.000,00	1.876.500,00	422.100,48	1.876.497,95	1,06	2,05	422.100,48	1.876.497,95	1,12	2,05	0,00
Educação	3.413.000,00	4.030.200,00	962.762,58	4.026.021,72	2,27	4.178,28	962.762,58	4.026.021,72	2,40	4.178,28	0,00
Ensino Fundamental	3.153.000,00	4.027.200,00	962.762,58	4.026.021,72	2,27	1.178,28	962.762,58	4.026.021,72	2,40	1.178,28	0,00
Educação Infantil	260.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Saneamento	129.000,00	163.100,00	38.388,38	163.057,50	0,09	42,50	38.388,38	163.057,50	0,10	42,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	129.000,00	163.100,00	38.388,38	163.057,50	0,09	42,50	38.388,38	163.057,50	0,10	42,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171.828.657,00	202.479.194,70	23.197.054,59	177.533.693,64	100,00	24.945.501,06	33.456.781,54	167.810.448,40	100,00	34.668.746,30	9.723.245,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

 JOAO LEANDRO LOLLI
 024.477.618-05
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOCINEIA PEREIRA
 006.774.965-83
 CONTADORA

 ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
 120.267.658-80
 CONTROLE INTERNO

 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
 268.290.298-45
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.395.657,00	16.983.465,31	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.133.400,00	4.739.308,10	
Ativo	5.109.800,00	4.713.740,19	
Inativo	23.500,00	25.538,51	
Pensionista	100,00	29,40	
Receita de Contribuições Patronais	8.305.542,00	7.742.030,49	
Ativo	8.305.542,00	7.742.030,49	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	59.715,00	1.303.975,60	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	59.715,00	1.303.975,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	3.897.000,00	3.198.151,12	
Compensação Financeira entre os Regimes	120.000,00	514.985,23	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.719.000,00	2.676.647,13	
Demais Receitas Correntes	58.000,00	6.518,76	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.676.657,00	14.306.818,18	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	11.600.000,00	9.079.937,94	9.079.937,94	9.079.937,94	0,00
Aposentadorias	9.300.000,00	7.187.432,56	7.187.432,56	7.187.432,56	0,00
Pensões por Morte	2.300.000,00	1.892.505,38	1.892.505,38	1.892.505,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	829.700,00	539.644,04	539.644,04	536.634,88	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	829.700,00	539.644,04	539.644,04	536.634,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.429.700,00	9.619.581,98	9.619.581,98	9.616.572,82	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		1.246.957,00	4.687.236,20	4.687.236,20	4.690.245,36	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						2.676.647,13
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						-26.705,16
Investimentos e Aplicações						59.643.524,67
Outros Bens e Direitos						3.583.057,40
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00	
Ativo		0,00			0,00	
Inativo		0,00			0,00	
Pensionista		0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00	
Ativo		0,00			0,00	
Inativo		0,00			0,00	
Pensionista		0,00			0,00	
Receita Patrimonial		0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00	
Receita de Serviços		0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	11.173.586,73
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

RS 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	154.133.000,00	148.089.489,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.162.000,00	28.009.994,96	
IPTU	10.590.000,00	8.735.366,02	
ISS	9.150.000,00	9.673.264,86	
ITBI	1.718.000,00	1.927.561,37	
IRRF	4.315.000,00	4.960.983,40	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.389.000,00	2.712.819,31	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.810.000,00	3.631.852,77	
Aplicações Financeiras (II)	1.810.000,00	2.631.852,77	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.000.000,00	
Transferências Correntes	111.177.200,00	107.068.529,64	
Cota Parte do FPM	27.700.000,00	24.571.930,47	
Cota Parte do ICMS	34.960.000,00	31.582.566,45	
Cota Parte do IPVA	4.720.000,00	5.090.605,47	
Cota Parte do ITR	335.200,00	615.158,15	
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	181.828,52	
Transferências do FUNDEB	30.890.000,00	26.547.563,56	
Outras Transferências Correntes	12.332.000,00	18.478.877,02	
Demais Receitas Correntes	11.983.800,00	9.379.111,68	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	11.983.800,00	9.379.111,68	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	152.323.000,00	145.457.636,28	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	17.335.942,00	15.679.489,71	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	59.715,00	1.303.975,60	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.000,00	5.501.271,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	4.100.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	300.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	1.401.271,00	
Convênios	0,00	1.073.000,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	328.271,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	300.000,00	1.401.271,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	169.958.942,00	162.538.396,99	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	152.623.000,00	146.858.907,28	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	161.575.037,88	152.418.695,61	147.922.407,36	144.441.656,84	2.116.802,63	2.442.198,38	2.442.198,38
Pessoal e Encargos Sociais	69.695.787,64	66.737.324,73	66.729.697,09	66.064.818,23	591.582,98	7.933,15	7.933,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	91.879.250,24	85.681.370,88	81.192.710,27	78.376.838,61	1.525.219,65	2.434.265,23	2.434.265,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	91.879.250,24	85.681.370,88	81.192.710,27	78.376.838,61	1.525.219,65	2.434.265,23	2.434.265,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	161.575.037,88	152.418.695,61	147.922.407,36	144.441.656,84	2.116.802,63	2.442.198,38	2.442.198,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.856.700,00	9.896.754,90	9.896.483,37	9.893.474,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.498.499,82	15.213.621,13	9.987.515,67	9.204.156,17	1.549.872,37	4.409.918,08	4.363.917,60
Investimentos	21.303.749,82	14.023.818,17	8.807.546,05	8.090.500,89	1.544.005,45	4.340.789,18	4.294.788,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.194.750,00	1.189.802,96	1.179.969,62	1.113.655,28	5.866,92	69.128,90	69.128,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.303.749,82	14.023.818,17	8.807.546,05	8.090.500,89	1.544.005,45	4.340.789,18	4.294.788,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21.000,00	4.622,00	4.042,00	4.042,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	201.284.444,70	176.343.890,68	166.630.478,78	162.429.673,94	3.660.808,08	6.782.987,56	6.736.987,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	188.406.744,70	166.442.513,78	156.729.953,41	152.532.157,73	3.660.808,08	6.782.987,56	6.736.987,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-10.289.072,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-16.071.045,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-150.369.514,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.631.852,77
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.693.214,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-16.132.407,81

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.689.909,95	9.050.757,57
DEDUÇÕES (XL)	22.611.392,14	11.431.391,05
Disponibilidade de Caixa	22.611.392,14	11.431.391,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.172.346,51	17.745.455,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.670.636,99	5.256.437,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	890.317,38	1.057.626,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.921.482,19	-2.380.633,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-14.540.848,71
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		585.800,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-13.955.048,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-13.893.686,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.488.294,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		16.488.294,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (c + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.012.061,20	3.180.588,28	3.180.008,27	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.979,44	6.852.116,46	6.806.115,98	6.185.063,39	5.897.264,89	6.909.906,10	
0102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1.012.061,20	3.177.775,98	3.177.195,97	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.389,25	6.852.116,46	6.806.115,98	6.185.063,39	5.896.674,70	6.909.315,91	
04 EXECUTIVO	1.012.061,20	3.177.775,98	3.177.195,97	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.389,25	6.852.116,46	6.806.115,98	6.185.063,39	5.896.674,70	6.909.315,91	
04 IPREM POSSE	0,00	2.812,30	2.812,30	0,00	0,00	0,00	590,19	0,00	0,00	0,00	590,19	590,19	
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.812,30	2.812,30	0,00	0,00	0,00	590,19	0,00	0,00	0,00	590,19	590,19	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	486.666,73	486.666,73	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
0101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	0,00	486.666,73	486.666,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
TOTAL (III) = (I + II)	1.012.061,20	3.667.255,01	3.666.675,00	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.980,04	6.852.116,46	6.806.115,98	6.185.063,39	5.897.265,49	6.909.906,70	

JOAO LEANDRO LOLLÍ
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.773.000,00	25.297.175,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.590.000,00	8.735.366,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.718.000,00	1.927.561,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.150.000,00	9.673.264,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.315.000,00	4.960.983,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.319.000,00	76.677.898,26
2.1- Cota-Parte FPM	34.000.000,00	30.038.424,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	31.500.000,00	27.630.864,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.500.000,00	2.407.559,87
2.2- Cota-Parte ICMS	43.700.000,00	39.325.441,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	181.828,52
2.4- Cota-Parte ITR	419.000,00	768.947,59
2.5- Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	6.363.256,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.092.000,00	101.975.073,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.363.800,00	14.635.809,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.159.200,00	10.639.700,80

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	30.890.000,00	26.547.662,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.890.000,00	26.547.662,32
6.1.1- Principal	30.890.000,00	26.547.563,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	98,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.526.200,00	11.911.754,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		581.035,45				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		581.035,45				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		27.128.697,77				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.759.969,39	26.498.272,97	26.478.569,58	26.123.159,88	19.703,39	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.780.500,00	23.125.353,82	23.117.726,18	22.774.518,98	7.627,64	
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	24.780.500,00	23.125.353,82	23.117.726,18	22.774.518,98	7.627,64	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.979.469,39	3.372.919,15	3.360.843,40	3.348.640,90	12.075,75	
10.2.1- Educação Infantil	360.700,00	220.665,58	220.665,58	220.665,58	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.618.769,39	3.152.253,57	3.140.177,82	3.127.975,32	12.075,75	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.747.503,58	25.727.800,19	25.372.390,49	19.703,39	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.747.503,58	25.727.800,19	25.372.390,49	19.703,39	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.125.353,82	23.117.726,18	22.774.518,98	7.627,64	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.583.363,62	23.125.353,82	23.125.353,82	87,11		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.654.766,23	800.158,74	800.158,74	0,00	3,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	750.769,39	0,00	-750.769,39	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	750.769,39	0,00	-750.769,39	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.113.604,12	16.015.366,80	15.681.877,46	15.441.228,78	333.489,34	
20.1- Educação Infantil	4.642.825,00	3.943.812,58	3.943.812,58	3.795.618,72	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	12.470.779,12	12.071.554,22	11.738.064,88	11.645.610,06	333.489,34	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.887.533,51	42.513.639,77	42.160.447,04	41.564.388,66	353.192,73	
21.1- Educação Infantil	5.003.525,00	4.164.478,16	4.164.478,16	4.016.284,30	0,00	
21.1.1- Creche	4.455.525,00	3.774.429,21	3.774.429,21	3.678.983,09	0,00	
21.1.2- Prê-Escola	548.000,00	390.048,95	390.048,95	337.301,21	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	40.884.008,51	38.349.161,61	37.995.968,88	37.548.104,36	353.192,73	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						16.015.366,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.635.809,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)						24.748,66
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						30.626.427,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25.493.768,48	30.626.427,34	30,03	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.483.727,92	709.680,40	682.480,17	24.748,66	776.499,09
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.068.314,73	456.175,69	434.811,92	9.908,78	623.594,03
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	415.413,19	253.504,71	247.668,25	14.839,88	152.905,06
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.900.000,00	5.284.283,31		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.560.000,00	4.950.904,28		
31.1.1- Salário-Educação		3.950.000,00	4.172.459,31		
31.1.2- PDDE		0,00	2.880,00		
31.1.3- PNAE		600.000,00	740.589,80		
31.1.4- PNATE		10.000,00	34.975,17		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		340.000,00	333.379,03		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.859.259,75	12.726.278,43	10.556.787,33	10.454.383,35	2.169.491,10
32.1- Educação Infantil	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.795.680,00	6.920.229,22	5.095.140,73	5.091.736,75	1.825.088,49
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	6.939.579,75	5.707.049,21	5.362.646,60	5.362.646,60	344.402,61
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	62.732.833,26	55.239.918,20	52.717.234,37	52.018.772,01	2.522.683,83
33.1- Despesas Correntes	57.262.498,26	52.477.439,82	50.605.190,56	50.054.922,06	1.872.249,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	34.034.657,64	31.796.873,06	31.789.245,42	31.429.210,92	7.627,64
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	423.000,00	381.600,00	381.600,00	381.600,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.804.840,62	20.298.966,76	18.434.345,14	18.244.111,14	1.864.621,62
33.2- Despesas de Capital	5.484.295,00	2.762.478,38	2.112.043,81	1.963.849,95	650.434,57
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.484.295,00	2.762.478,38	2.112.043,81	1.963.849,95	650.434,57
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			996.448,64		1.236.630,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			26.547.662,32		4.172.459,31
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			31.575.854,91		288,49
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-4.031.743,95		5.408.801,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		36.055,46
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-4.031.743,95		5.372.746,30

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	4.100.000,00	-4.100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.519.499,82	15.218.243,13	7.301.256,69
Investimentos	21.324.749,82	14.028.440,17	7.296.309,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.194.750,00	1.189.802,96	4.947,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.519.499,82	15.218.243,13	7.301.256,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.519.499,82 <(d - a)>	11.118.243,13 <(e - b)>	11.401.256,69 <(f - c)>

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2020	15.413.374,84	4.907.062,18	10.506.312,66	68.094.418,33
2021	15.976.395,46	5.322.764,31	10.653.631,15	78.748.049,48
2022	16.531.430,36	5.740.883,90	10.790.546,46	89.538.595,94
2023	17.088.114,47	6.157.562,22	10.930.552,25	100.469.148,19
2024	17.546.816,50	6.789.593,85	10.757.222,65	111.226.370,84
2025	19.239.091,60	7.507.461,82	11.731.629,78	122.958.000,62
2026	19.923.786,50	8.137.992,17	11.785.794,33	134.743.794,95
2027	20.588.472,84	8.889.611,66	11.698.861,18	146.442.656,13
2028	21.204.004,50	9.726.167,23	11.477.837,27	157.920.493,40
2029	21.701.002,54	10.712.333,98	10.988.668,56	168.909.161,96
2030	23.012.614,07	11.590.156,51	11.422.457,56	180.331.619,52
2031	23.666.390,15	12.327.858,12	11.338.532,03	191.670.151,55
2032	24.242.793,22	13.154.620,31	11.088.172,91	202.758.324,46
2033	24.797.151,55	14.093.429,34	10.703.722,21	213.462.046,67
2034	25.278.647,98	15.154.563,53	10.124.084,45	223.586.131,12
2035	25.993.367,68	15.923.803,85	10.069.563,83	233.655.694,95
2036	26.421.860,59	16.877.839,85	9.544.020,74	243.199.715,69
2037	26.758.599,28	17.826.464,16	8.932.135,12	252.131.850,81
2038	27.081.673,43	18.605.445,51	8.476.227,92	260.608.078,73
2039	27.460.983,28	19.271.560,31	8.189.422,97	268.797.501,70
2040	28.276.691,90	20.218.704,58	8.057.987,32	276.855.489,02
2041	28.426.616,95	20.975.036,28	7.451.580,67	284.307.069,69
2042	28.707.822,64	21.400.056,03	7.307.766,61	291.614.836,30
2043	28.951.154,62	21.935.370,40	7.015.784,22	298.630.620,52
2044	21.044.800,51	21.806.431,27	-761.630,76	297.868.989,76
2045	20.378.720,48	21.788.993,54	-1.410.273,06	296.458.716,70
2046	20.133.681,00	21.695.056,62	-1.561.375,62	294.897.341,08
2047	20.057.519,64	20.527.794,75	-470.275,11	294.427.065,97
2048	20.044.423,06	19.247.147,49	797.275,57	295.224.341,54
2049	20.104.630,34	17.864.117,63	2.240.512,71	297.464.854,25
2050	17.637.698,44	16.392.689,17	1.245.009,27	298.709.863,52
2051	17.711.763,71	14.813.275,90	2.898.487,81	301.608.351,33
2052	17.882.670,29	13.180.500,28	4.702.170,01	306.310.521,34
2053	18.159.212,53	11.518.061,10	6.641.151,43	312.951.672,77
2054	18.549.312,01	9.853.210,47	8.696.101,54	321.647.774,31
2055	18.867.216,00	8.216.912,20	10.650.303,80	332.298.078,11
2056	19.491.323,81	6.644.053,41	12.847.270,40	345.145.348,51
2057	20.244.173,85	5.173.199,51	15.070.974,34	360.216.322,85
2058	21.127.332,95	3.846.441,79	17.280.891,16	377.497.214,01
2059	22.138.750,50	2.708.108,50	19.430.642,00	396.927.856,01
2060	23.277.386,12	1.801.257,84	21.476.128,28	418.403.984,29
2061	24.535.887,24	1.161.214,38	23.374.672,86	441.778.657,15
2062	25.905.643,07	786.626,27	25.119.016,80	466.897.673,95
2063	27.377.617,45	618.392,43	26.759.225,02	493.656.898,97
2064	28.945.708,04	549.626,26	28.396.081,78	522.052.980,75
2065	30.609.718,43	512.449,33	30.097.269,10	552.150.249,85
2066	32.373.418,40	485.294,64	31.888.123,76	584.038.373,61
2067	34.242.062,45	464.488,60	33.777.573,85	617.815.947,46
2068	36.221.428,28	449.348,82	35.772.079,46	653.588.026,92
2069	38.317.672,14	443.113,89	37.874.558,25	691.462.585,17
2070	40.519.707,49	436.484,45	40.083.223,04	731.545.808,21
2071	42.868.584,36	431.787,32	42.436.797,04	773.982.605,25
2072	45.355.380,67	426.760,43	44.928.620,24	818.911.225,49
2073	47.988.197,81	421.382,57	47.566.815,24	866.478.040,73
2074	50.775.613,19	415.618,49	50.359.994,70	916.838.035,43
2075	53.726.708,88	409.427,78	53.317.281,10	970.155.316,53
2076	56.851.101,55	405.036,21	56.446.065,34	1.026.601.381,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2077	60.158.840,98	400.336,10	59.758.504,88	1.086.359.886,75
2078	63.660.689,36	395.307,68	63.265.381,68	1.149.625.268,43
2079	67.368.040,73	389.917,95	66.978.122,78	1.216.603.391,21
2080	71.292.958,72	384.129,11	70.908.829,61	1.287.512.220,82
2081	75.448.216,14	380.022,41	75.068.193,73	1.362.580.414,55
2082	79.847.212,29	375.627,05	79.471.585,24	1.442.051.999,79
2083	84.504.247,19	370.924,53	84.133.322,66	1.526.185.322,45
2084	89.434.459,90	365.883,96	89.068.575,94	1.615.253.898,39
2085	94.653.878,45	360.469,94	94.293.408,51	1.709.547.306,90
2086	100.179.472,18	356.628,94	99.822.843,24	1.809.370.150,14
2087	106.029.090,80	352.517,86	105.676.572,94	1.915.046.723,08
2088	112.221.737,97	348.119,34	111.873.618,63	2.026.920.341,71
2089	118.777.532,02	343.404,49	118.434.127,53	2.145.354.469,24
2090	125.717.771,90	338.340,15	125.379.431,75	2.270.733.900,99
2091	133.065.006,60	334.747,03	132.730.259,57	2.403.464.160,56
2092	140.842.999,81	330.901,16	140.512.098,65	2.543.976.259,21
2093	149.077.008,79	326.786,29	148.750.222,50	2.692.726.481,71
2094	157.793.771,83	322.375,34	157.471.396,49	2.850.197.878,20

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)								
Receita de Alienação de Bens Móveis			300.000,00	0,00	300.000,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			300.000,00	0,00	300.000,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00			
DESPESAS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO APLICAR						2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)						38.900,00	0,00	38.900,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.773.000,00	25.773.000,00	25.297.175,65	98,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.590.000,00	10.590.000,00	8.735.366,02	82,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.718.000,00	1.718.000,00	1.927.561,37	112,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.150.000,00	9.150.000,00	9.673.264,86	105,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.315.000,00	4.315.000,00	4.960.983,40	114,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.819.000,00	81.819.000,00	74.270.338,39	90,77
Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	27.630.864,29	87,72
Cota-Parte ITR	419.000,00	419.000,00	768.947,59	183,52
Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	5.900.000,00	6.363.256,80	107,85
Cota-Parte ICMS	43.700.000,00	43.700.000,00	39.325.441,19	89,99
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	181.828,52	60,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	107.592.000,00	107.592.000,00	99.567.514,04	92,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.088.000,00	30.565.702,45	29.878.300,40	97,75	29.042.129,04	95,02	28.639.866,34	93,70	836.171,36
Despesas Correntes	32.451.000,00	30.198.701,50	29.538.077,47	97,81	28.736.194,19	95,16	28.389.611,83	94,01	801.883,28
Despesas de Capital	637.000,00	367.000,95	340.222,93	92,70	305.934,85	83,36	250.254,51	68,19	34.288,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.260.000,00	956.400,00	598.293,30	62,56	598.293,30	62,56	598.293,30	62,56	0,00
Despesas Correntes	1.260.000,00	956.400,00	598.293,30	62,56	598.293,30	62,56	598.293,30	62,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.987.000,00	1.339.000,00	1.307.690,12	97,66	1.307.690,12	97,66	1.307.690,12	97,66	0,00
Despesas Correntes	1.937.000,00	1.339.000,00	1.307.690,12	97,66	1.307.690,12	97,66	1.307.690,12	97,66	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.335.000,00	32.861.102,45	31.784.283,82	96,72	30.948.112,46	94,18	30.545.849,76	92,95	836.171,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.784.283,82	30.948.112,46	30.545.849,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.784.283,82	30.948.112,46	30.545.849,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.935.127,11	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	16.849.156,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,92		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.440.000,00	5.440.000,00	7.432.521,06	136,63
Proveniente da União	4.690.000,00	4.690.000,00	6.123.035,22	130,56
Proveniente dos Estados	750.000,00	750.000,00	1.309.485,84	174,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.440.000,00	5.440.000,00	7.432.521,06	136,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	805.000,00	9.735.612,14	6.450.640,45	66,26	6.018.767,53	61,82	5.885.690,40	60,46	431.872,92
Despesas Correntes	800.000,00	6.818.590,48	6.348.018,40	93,10	5.959.042,53	87,39	5.825.965,40	85,44	388.975,87
Despesas de Capital	5.000,00	2.917.021,66	102.622,05	3,52	59.725,00	2,05	59.725,00	2,05	42.897,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	787.138,36	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	787.138,36	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	805.000,00	10.522.750,50	7.237.778,81	68,78	6.805.905,89	64,68	6.672.828,76	63,41	431.872,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.893.000,00	40.301.314,59	36.328.940,85	90,14	35.060.896,57	87,00	34.525.556,74	85,67	1.268.044,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.260.000,00	1.743.538,36	1.385.431,66	79,46	1.385.431,66	79,46	1.385.431,66	79,46	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.987.000,00	1.339.000,00	1.307.690,12	97,66	1.307.690,12	97,66	1.307.690,12	97,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.140.000,00	43.383.852,95	39.022.062,63	89,95	37.754.018,35	87,02	37.218.678,52	85,79	1.268.044,28

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				171.828.657,00
Previsão Atualizada				171.828.657,00
Receitas Realizadas				170.574.225,36
Déficit Orçamentário				6.959.468,28
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				16.488.294,70
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
DESPESAS				
Dotação Inicial				171.828.657,00
Créditos Adicionais				30.650.537,70
Dotação Atualizada				202.479.194,70
Despesas Empenhadas				177.533.693,64
Despesas Liquidadas				167.810.448,40
Despesas Pagas				163.543.329,22
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
DESPESAS				
Despesas Empenhadas				177.533.693,64
Despesas Liquidadas				167.810.448,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
RECEITAS				
Receita Corrente Líquida				148.096.007,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				147.454.278,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				147.454.278,81
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				14.306.818,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas				9.619.581,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas				9.619.581,98
Despesas Previdenciárias Pagas				9.616.572,82
Resultado Previdenciário				4.687.236,20
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-150.369.514,00	-16.071.045,61	10,69	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.000,00	-14.540.848,71	-66,094,77	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.679.316,21	0,00	3.666.675,00	1.012.641,21
Poder Executivo	4.679.316,21	0,00	3.666.675,00	1.012.641,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.888.444,86	6.185.063,39	6.806.115,98	5.897.265,49
Poder Executivo	18.888.444,86	6.185.063,39	6.806.115,98	5.897.265,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.567.761,07	6.185.063,39	10.472.790,98	6.909.906,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.626.427,34	25,00	30,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.125.353,82	70,00	87,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.100.000,00	-4.100.000,00
Despesa de Capital Líquida	15.218.243,13	7.301.256,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	15.413.374,84	23.666.390,15	28.426.616,95	19.491.323,81
Despesas Previdenciárias	4.907.062,18	12.327.858,12	20.975.036,28	6.644.053,41
Resultado Previdenciário	10.506.312,66	11.338.532,03	7.451.580,67	12.847.270,40
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	300.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.784.283,82	15,00	31,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETI CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

LESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA